

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA/PI, NO DIA 20/12/2017 CUMPRINDO O QUE DETERMINA O ARTIGO 36 &amp; 5º DA LEI COMPLEMENTAR N 141/2012 cujo objeto é GESTÃO EM SAÚDE REFENTE AO 1º e 2º QUADRIMESTRE DE 2017.

Aos dias 20 de Dezembro de dois mil e dezessete (20/12/2017) às 14:00 horas, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores iniciou-se os trabalhos como segue: Foi composta a Mesa Diretora assim formada: Excelentíssimo Senhor Prefeito(a) Municipal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Sr. Jociler Araújo Brito e senhores Vereadores Geu Feltosa, Maciel Vieira: os Secretários Fábio Cesar Martins Sec. da Saúde, Aluciano Coelho Sec. de Esporte, entre outros; controlador interno Pedro Ferreira de Oliveira, Tesoureiro Franklin Pereira dos Santos. Foi chamado também para compor a mesa a atual contadora do Município, Sra. Gislane Portela Lima Martins, conhecida como Lana Portela, responsável pela apresentação dos dados contábeis. Em seguida foi entoado o Hino Nacional. Com a palavra Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, cumprimentando a todos e declarou abertos os trabalhos desta audiência pública. Passada a palavra ao secretário Municipal de saúde que falou sobre os atendimentos dentro da atenção básica, as dificuldades dentro do sistema de saúde e principalmente sobre a escassez dos recursos financeiros. Em seguida, foi dada a palavra para a Contadora do Município Srª Gislane Portela que iniciou sua fala esclarecendo sobre as receitas e despesas da saúde informadas no RREO- Relatório Resumido Orçamentário quadrimestral do ano 2017, e que o relatório de gestão é um instrumento de planejamento, acompanhamento e avaliação de gestão do SUS na Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990. Apresentou as despesas e receitas do 1º e 2º quadrimestres de 2017, mostrando o que o município recebeu de receita e como foi aplicado esses recursos, depois passou a palavra a Coordenadora da Atenção Básica, que enfatizou sobre a ampliação dos serviços dentro da Atenção básica. Finalizando com a palavra o Senhor Prefeito Municipal, que encerrou a Audiência Pública assim se expressando: Satisfação na realização desta Audiência Pública determinada por Lei e por iniciativa do gestor atual.

A ata foi por mim Maria do Perpetuo Dias Martins  
Auxiliar de Controle Interno, lida, assinada e repassada aos demais representantes assinarem.

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA/PI, NO DIA 20/12/2017 CUMPRINDO O QUE DETERMINA O ARTIGO 36 &amp; 5º DA LEI COMPLEMENTAR N 141/2012 cujo objeto é GESTÃO EM SAÚDE REFENTE AO 1º e 2º QUADRIMESTRE DE 2017.

## LISTA DE FREQUENCIA:

1. João V. Vaz
2. Jandira Junior de Oliveira
3. Nilda Junior Franco Junior
4. Nilda Junior Franco Junior
5. Elvira Bezerra Brito
6. Marcos Gonçalves Xavier
7. Maria Luciana Bezerra Rosado
8. Carmem Lucia Brito de Aguiar ACS
9. Lourival Junior Siqueira
10. Nilda Junior Franco Junior
11. Nilda Junior Franco Junior
12. Nilda Junior Franco Junior
13. Nilda Junior Franco Junior
14. Nilda Junior Franco Junior
15. Nilda Junior Franco Junior
16. Nilda Junior Franco Junior
17. Nilda Junior Franco Junior
18. Nilda Junior Franco Junior
19. Nilda Junior Franco Junior
20. Nilda Junior Franco Junior
21. Nilda Junior Franco Junior
22. Nilda Junior Franco Junior
23. Nilda Junior Franco Junior
24. Nilda Junior Franco Junior
25. Nilda Junior Franco Junior
26. Nilda Junior Franco Junior
27. Nilda Junior Franco Junior
28. Nilda Junior Franco Junior
29. Nilda Junior Franco Junior
30. Nilda Junior Franco Junior
31. Nilda Junior Franco Junior
32. Nilda Junior Franco Junior
33. Nilda Junior Franco Junior

- 34 - Aldiane Maria da Silva Magalhães Costa
- 35 - Ana Cláudia Vaz de Sá
- 36 - Ailton Oliveira de Almeida
- 37 - André Francisco de Oliveira
- 38 - André Francisco de Oliveira
- 39 - André Francisco de Oliveira
- 40 - Jorge Gonçalves da Silva
- 41 - José Raimundo de Sousa Júnior
- 42 - Helder Borges de Almeida e Silva
- 43 - Osmar Manoel Silva e Almeida
- 44 - Helson Benício Pereira
- 45 - Jussilene Silva
- 46 - Jussilene Nunes de Aguiar Damasceno
- 47 - Conrado da Silva Junior Siqueira
- 48 - Osmar Manoel Silva e Almeida
- 49 -
- 50 -
- 51 -
- 52 -
- 53 -
- 54 -
- 55 -
- 56 -
- 57 -
- 58 -
- 59 -
- 60 -

ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO  
CNPJ: 02.940.265/0001-03  
CONTROLE DE PROCESSOS

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017

## PROCESSO ADM Nº 00448/2017

## FUNDAMENTO: Art. 24 II (Lei nº. 8.666/93).

**OBJETO:** Contratação de serviços de fotografia e arte para placas de identificação de vereadores, diplomas e quadros decorativos para a Câmara Municipal de São José do Divino.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de **Dispensa de Licitação** para contratação direta da Empresa FELIPA BREVE SAMPAIO SOUSA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.610.793/0001-87, e Inscrição Estadual nº 19.474.278-4, sediada na Rua José de Moraes Meneses, nº 477 – Centro, Piracuruca-PI, CEP 64.240-000, no que concerne ao objeto da presente Dispensa de licitação, no valor de R\$ 1.012,00 (Mil e doze reais) em parcela única, conforme previsto na proposta e nos documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a substituição do instrumento contratual por nota de empenho conforme prevê o § 4º e caput do art. 62 da lei 8.666/93.

São José do Divino-PI, 22 de Dezembro de 2017.

Carlos Carvalho Araújo  
Presidente da Câmara